



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Memorando nº 48/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 1796/2022

Cubatão, 15 de fevereiro de 2022.

Ref.: Indicação nº 45/2022 - Vereador: MARCOS ROBERTO SILVA

SEMOB

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*Recebido
por
Beyran
16/02/22*